



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento Administrativo: 062/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA**

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, comprometida com a prestação eficiente de serviços públicos e o desenvolvimento do município, identifica a necessidade de garantir o fornecimento regular de combustível para sustentar suas atividades operacionais e administrativas.

1.1.2. O consumo de combustível é um elemento essencial para o funcionamento dos diversos setores públicos, incluindo as Secretarias e Fundos Municipais, que dependem de veículos e equipamentos para realizar suas atividades em prol do município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.3. A demanda abrange serviços nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, segurança, entre outros, que desempenham um papel crucial no atendimento das necessidades diárias da população. Ambulâncias, veículos de transporte escolar, caminhões de coleta de resíduos, além dos veículos utilizados na manutenção das vias públicas e no suporte logístico, todos dependem de uma oferta estável de combustível para o pleno funcionamento. Assim, o fornecimento contínuo é fundamental para evitar a interrupção de atividades essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida dos munícipes.

1.1.4. Para o setor de saúde, por exemplo, o combustível possibilita a mobilidade necessária ao atendimento de pacientes, ao transporte de insumos e à realização de campanhas de vacinação e atendimento itinerante. No campo da educação, o combustível é vital para assegurar que o transporte escolar funcione de maneira eficiente, proporcionando acesso à educação para alunos que residem em áreas mais distantes, promovendo, assim, a inclusão educacional. Já na área de assistência social, o transporte viabiliza o alcance das famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando a entrega de benefícios sociais e visitas domiciliares que contribuem para a promoção do bem-estar social.

1.1.5. Além desses serviços, a infraestrutura municipal também depende diretamente do fornecimento de combustível para as atividades de manutenção e construção de obras públicas, pavimentação e outras ações que visam melhorar a mobilidade urbana e a qualidade dos espaços públicos. Dessa forma, o combustível se coloca como um insumo essencial para que o município mantenha a regularidade e eficiência nos serviços prestados à população.

1.1.6. Ademais, a aquisição de combustível permitirá uma gestão mais eficaz e previsível dos recursos públicos, possibilitando o planejamento de rotas e atividades com base em uma estimativa concreta de consumo. Isso proporciona não apenas um controle de gastos, mas também o uso responsável dos recursos, refletindo o compromisso com a transparência e o respeito ao interesse público.

1.1.7. Diante desse contexto, a contratação do fornecimento de combustível para a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA é uma medida necessária para assegurar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

que as atividades essenciais possam ser executadas de forma contínua, eficiente e com a qualidade exigida pela sociedade.

1.1.8. Esta iniciativa visa promover o bom andamento das operações municipais, garantindo que o atendimento ao cidadão seja realizado de maneira adequada e tempestiva, e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas em benefício de todos os munícipes.

02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1. A aquisição de combustível pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, que visa atender as necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais, exige uma série de requisitos e especificações técnicas que assegurem a qualidade, regularidade e a adequação ao uso pretendido, em consonância com o interesse público.

2.1.2. Inicialmente, o combustível a ser fornecido deverá ser de alta qualidade, respeitando as normas e regulamentações técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Os combustíveis devem estar em conformidade com as especificações quanto à pureza, teor de octanagem e isenção de adulterantes, garantindo a preservação dos motores e a eficiência no consumo, elementos que são essenciais para a segurança e desempenho dos veículos públicos.

2.1.3. O fornecedor deverá atender rigorosos critérios de capacidade técnica e experiência, sendo comprovadamente idôneo e apto a realizar entregas periódicas e seguras. É imprescindível que a contratada possua a infraestrutura adequada para armazenamento e transporte dos combustíveis, evitando riscos ambientais e assegurando o fornecimento de forma contínua, sem interrupções ou desabastecimentos que possam comprometer as atividades essenciais do município.

2.1.4. Além disso, o fornecedor deverá disponibilizar documentação que comprove a procedência dos combustíveis, bem como as certificações e inspeções de qualidade realizadas, resguardando a confiabilidade do produto entregue.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.5. Quanto aos critérios de fornecimento, será exigida pontualidade nas entregas, respeitando os cronogramas estabelecidos pela Prefeitura, de modo a assegurar que os veículos e equipamentos estejam sempre disponíveis para a execução das atividades municipais. Para isso, a contratada deverá possuir logística adequada e frota de transporte compatível, garantindo a capacidade de atendimento ao longo do contrato.

2.1.6. A qualidade do combustível deve ser certificada por laudos técnicos que demonstrem a conformidade com os padrões estabelecidos, e será necessária a realização de verificações regulares para garantir que o produto atenda continuamente às especificações estabelecidas no contrato.

2.1.7. O fornecedor também deverá atender aos requisitos ambientais, seguindo as normas de segurança e sustentabilidade, tanto no armazenamento quanto na distribuição do combustível. É essencial que a contratada adote práticas que minimizem o impacto ambiental, utilizando métodos de transporte e armazenamento seguros que impeçam vazamentos ou contaminações, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Isso inclui o uso de equipamentos certificados e a destinação correta de resíduos ou subprodutos gerados, de forma a contribuir para a preservação do meio ambiente.

2.1.8. Por fim, a contratada será responsável por manter a transparência e o controle rigoroso de suas operações, apresentando relatórios periódicos que permitam o monitoramento do fornecimento, consumo e qualidade do combustível, assim como a prestação de contas de todas as etapas do serviço.

2.1.9. A Prefeitura Municipal, ao exigir esses critérios e requisitos específicos, busca assegurar que a contratação resulte em um fornecimento de combustível que contribua para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, com responsabilidade e atenção às boas práticas administrativas e ambientais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3.1. Para a estimativa de quantidades na aquisição de combustível destinada a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA no exercício de 2025, foi conduzida uma análise minuciosa dos dados históricos de consumo registrados nos anos de 2022, 2023 e, de forma especial, do quantitativo consumido na aquisição realizada em 2024.

3.1.2. Este levantamento, além de observar os empenhos emitidos em cada contrato vigente da aquisição realizada em 2024, detalhou o consumo específico de cada secretaria, possibilitando o ajuste da nova previsão com base em dados concretos e na execução orçamentária observada ao longo dos anos.

3.1.3. A estimativa também considerou a relação de veículos disponíveis em cada secretaria, fator determinante para o cálculo da demanda de combustível. Essa análise da frota permitiu uma visão detalhada e segmentada do consumo por secretaria, levando em conta o número de veículos e a natureza das atividades realizadas por cada setor, o que influencia diretamente na previsão de consumo.

3.1.4. Com essa abordagem, foram ajustadas as quantidades com maior precisão, contemplando a realidade operacional de cada órgão e evitando superestimativas que poderiam gerar desperdício de recursos públicos ou subestimativas que comprometeriam a continuidade dos serviços.

3.1.5. Dessa forma, o histórico de consumo, somado ao levantamento da frota por secretaria, foi consolidado em um memorial de cálculo robusto e tecnicamente embasado, servindo como documento de suporte para a tomada de decisão. Esse memorial apresenta uma base sólida e organizada, refletindo com precisão as necessidades do município para 2025. A projeção do novo quantitativo foi feita para assegurar que a demanda de combustível esteja ajustada à realidade operacional, garantindo, assim, o pleno atendimento das atividades essenciais sem comprometer o equilíbrio fiscal. Este processo, metodologicamente estruturado, reafirma o compromisso com a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços oferecidos à população.

3.1.6. Quantitativo Estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	GASOLINA LITRO.	760924,000	LITRO
02	ÓLEO DIESEL S10	471414,000	LITRO
03	ÓLEO DIESEL COMUM	406792,000	LITRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04- ESTIMATIVA DE VALOR

Fundamentação: (inciso VI do § 1º art.18 da Lei 14.133/21)

4.1. A estimativa de valor para a nova aquisição de combustível da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA foi realizada com base em uma análise detalhada das aquisições anteriores realizadas no município de Santa Maria do Pará/PA, especificamente as dos anos de 2023 e 2024. Em 2023, o valor da aquisição de combustível girou em torno de aproximadamente R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), enquanto em 2024 a aquisição foi de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Observando essa evolução e os valores praticados nos contratos recentes, foi possível elaborar um memorial de cálculo robusto, que fundamenta a estimativa de preço preliminar para a nova aquisição planejada para o ano de 2025.

4.1.2. Com base no histórico de preços, considerando o crescimento observado e a continuidade das necessidades operacionais do município, estima-se que o valor da nova contratação deva girar em torno de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Essa projeção reflete uma análise cuidadosa e embasada, assegurando que o valor estimado seja compatível com os padrões de mercado e as necessidades específicas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

4.1.3. A estimativa, respaldada em um memorial de cálculo bem estruturado, visa garantir o uso eficiente dos recursos públicos, permitindo ao município planejar suas despesas de maneira responsável e em alinhamento com as demandas reais de consumo de combustível para o próximo ano.

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. Durante o processo de levantamento de mercado conduzido por nossa equipe técnica multidisciplinar, foi possível identificar diversas alternativas de soluções adotadas por municípios



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

paraenses que enfrentam desafios semelhantes aos enfrentados pelo município de Santa Maria do Pará.

5.1.1. Essa análise comparativa permitiu uma visão abrangente das práticas e estratégias utilizadas, contribuindo para uma avaliação mais informada e embasada na busca pela melhor solução para atender às necessidades locais.

A) Solução 1 (Alternativa escolhida pelo Município de Bonito/PA)

5.1.2. Durante o levantamento de mercado realizado, foi identificado que o município de Bonito/PA enfrentou desafios significativos em relação à aquisição de combustíveis para sua frota municipal. As dificuldades incluíam preços pouco competitivos e problemas logísticos que impactavam a operacionalidade dos serviços municipais

5.1.3. Diante dessa necessidade premente, o município optou por buscar uma solução que garantisse o abastecimento regular e eficiente de combustíveis para sua frota. Após análise criteriosa das opções disponíveis, decidiu-se pela realização da aquisição de combustíveis por meio da modalidade de pregão eletrônico por registro de preços

5.1.4. Essa escolha se mostrou extremamente acertada, pois permitiu ao município obter vantagens significativas, tais como a obtenção de preços mais competitivos, maior transparência no processo de contratação e agilidade na obtenção dos produtos. Além disso, o pregão eletrônico por registro de preços proporcionou flexibilidade para o município adquirir combustíveis conforme sua demanda, sem comprometer a disponibilidade financeira.

5.1.5. Com a adoção dessa modalidade, o município de Bonito/PA conseguiu superar os desafios enfrentados anteriormente em relação à aquisição de combustíveis, garantindo assim o pleno funcionamento de sua frota e a continuidade dos serviços prestados ao município. O sucesso dessa iniciativa demonstra a importância de uma gestão pública eficiente e a busca por soluções inovadoras para enfrentar os desafios do cotidiano municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.6. As informações sobre a aquisição de combustíveis pelo município de Bonito/PA, bem como a justificativa para a escolha da modalidade de pregão eletrônico por registro de preços, estão disponíveis no portal da transparência da prefeitura de Bonito, Conforme a imagem abaixo.



5.1.7. Através da publicação oficial realizada pela administração municipal, os cidadãos têm acesso transparente e direto às informações relacionadas aos processos de contratação e gestão de recursos públicos.

5.1.8. No portal da transparência, é possível encontrar detalhes sobre os procedimentos adotados pelo município para garantir a eficiência e a legalidade na aquisição de combustíveis, incluindo os critérios utilizados na escolha da modalidade de pregão eletrônico por registro de preços. Além disso, são disponibilizados dados sobre os fornecedores selecionados, os valores contratados e os resultados alcançados com essa iniciativa.

5.1.9. A divulgação dessas informações no portal da transparência reflete o compromisso da administração municipal de Bonito/PA com a transparência, a prestação de contas e a participação cidadã. Ao disponibilizar esses dados de forma acessível e compreensível.

B) Solução 2. (Alternativa adotada pelo município de Paragominas)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.10. Durante o processo de levantamento, constatou-se que o município de Paragominas enfrentava desafios semelhantes aos do município de Santa Maria do Pará em relação à aquisição de combustíveis. No entanto, Paragominas tinha necessidades específicas relacionadas ao suporte das atividades rotineiras da Agência de Saneamento local, principalmente no que diz respeito à manutenção dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário.

5.1.11. Além disso, havia a demanda por facilitar e gerenciar o abastecimento dos veículos da frota própria e locada da agência, bem como a necessidade de flexibilizar o sistema de abastecimento, garantindo qualidade e preços adequados. Outras demandas incluíam a centralização das informações sobre o abastecimento e a disponibilização de um atendimento rápido aos diversos setores da agência.

5.1.12. Diante desses desafios, o município de Paragominas optou por realizar a aquisição de combustíveis mediante pregão eletrônico por registro de preço. Essa escolha se revelou extremamente acertada, pois proporcionou diversos benefícios à administração pública local. O pregão eletrônico por registro de preço permitiu uma contratação mais ágil e transparente, garantindo a obtenção de combustíveis conforme a demanda da agência de saneamento. Além disso, essa modalidade de contratação possibilitou a negociação de preços mais vantajosos e a centralização das informações sobre o abastecimento, facilitando a gestão e o controle dos gastos com combustíveis.

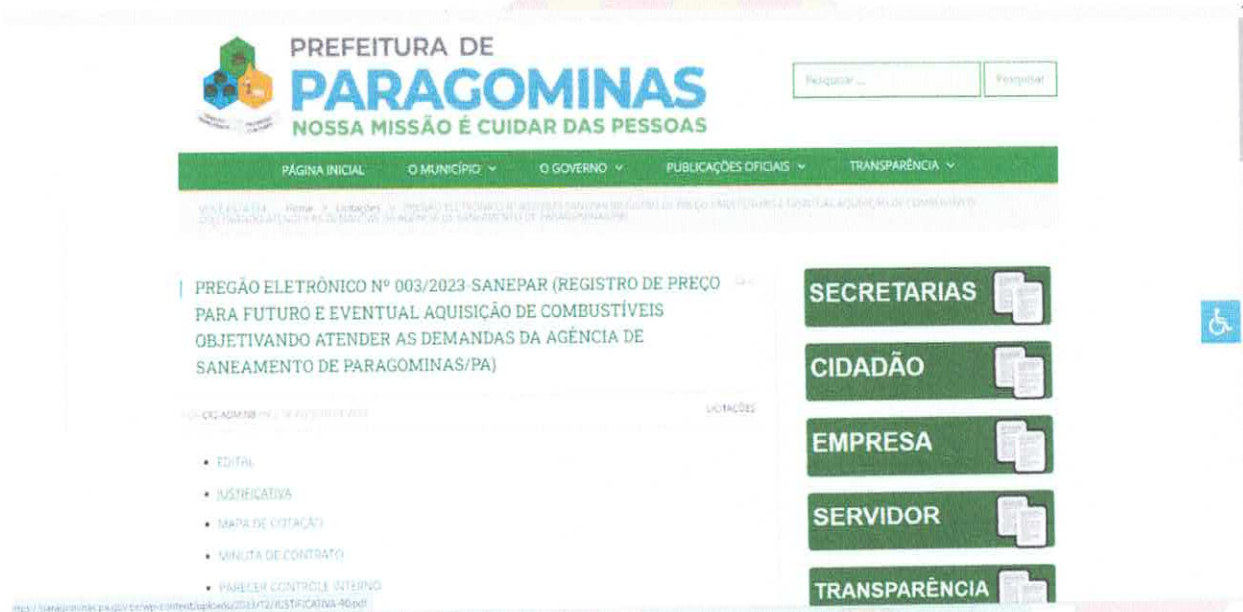
5.1.13. Com a implementação do pregão eletrônico por registro de preço, Paragominas conseguiu superar os desafios enfrentados em relação à aquisição de combustíveis, garantindo assim o suporte necessário para as atividades da Agência de Saneamento e o pleno funcionamento de sua frota de veículos. O sucesso dessa iniciativa demonstra a importância de escolhas estratégicas e inovadoras na gestão pública, visando a otimização dos recursos e a melhoria da eficiência administrativa.

5.1.14. Todas as informações referentes à aquisição de combustíveis realizada pelo município de Paragominas estão disponíveis de forma transparente e acessível no portal da transparência da prefeitura Municipal de Paragominas/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.15. Esses dados foram encontrados através da justificativa publicada pela administração municipal, detalhando as necessidades específicas da Agência de Saneamento de Paragominas e os motivos que levaram à escolha da modalidade de pregão eletrônico por registro de preço como solução para esses desafios, conforme demonstra a imagem:



5.1.16. É importante ressaltar que todas as informações contidas nessa documentação possuem total veracidade, refletindo com precisão os procedimentos adotados pelo município e os resultados alcançados com a aquisição de combustíveis. A transparência é um princípio fundamental da gestão pública e, portanto, a administração municipal de Paragominas assegura a exatidão e a integridade das informações disponibilizadas no portal da transparência.

5.1.17. Durante o processo de levantamento de mercado, a equipe responsável pela necessidade de aquisição de combustíveis para o município de Santa Maria do Pará expandiu sua pesquisa para o âmbito nacional, utilizando o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como fonte de referência. Nessa plataforma, foram analisadas as práticas e soluções adotadas por diversos municípios brasileiros que enfrentavam desafios semelhantes, conforme a imagem abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

[Início](#)

Edital nº 002-2024/2024

Acessar Contratação

Última atualização: 19/04/2024

Local: Curuá/PA Órgão: MUNICÍPIO DE CURUÁ Unidade compradora: 0000000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/04/2024 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/05/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01613319000155-1-000003/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ELUBRICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS

5.1.18. Foi constatado que a grande maioria dos municípios consultados optou por uma solução similar: a realização da aquisição de combustíveis através da modalidade de pregão eletrônico por registro de preços. Essa escolha foi amplamente justificada pela eficiência, transparência e agilidade proporcionadas por esse modelo de contratação.

5.1.19. Através do PNCP, foi possível verificar os resultados positivos alcançados por outros municípios que adotaram essa mesma solução, evidenciando a sua eficácia na obtenção de preços competitivos, na simplificação dos processos de compra e na garantia da qualidade do serviço prestado.

5.1.20. Assim, com base nas informações obtidas no PNCP e considerando as boas práticas adotadas por outros entes públicos, o município de Santa Maria do Pará tem embasamento sólido para seguir a mesma diretriz e optar pelo pregão eletrônico por registro de preços como a melhor solução para atender às suas necessidades de aquisição de combustíveis. Essa escolha representa um alinhamento com as práticas recomendadas e comprovadamente eficazes no cenário nacional de contratações públicas.

5.2. Justificativa técnica e econômica da solução a contratar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.1. Após uma análise minuciosa e abrangente, que incluiu levantamentos de mercado, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e estudo das soluções adotadas por outros municípios, sugere-se que o município de Santa Maria do Pará opte pela mesma solução que se mostrou eficaz e amplamente adotada por seus pares: a realização do pregão eletrônico por registro de preços para a aquisição de combustíveis.

5.2.2. Essa recomendação é fundamentada na constatação de que o pregão eletrônico por registro de preços tem se mostrado uma modalidade de contratação eficiente, transparente e ágil, capaz de atender às demandas dos municípios de forma satisfatória. Além disso, a escolha por essa solução proporciona benefícios como a obtenção de preços competitivos, a simplificação dos procedimentos de compra e a garantia da qualidade do serviço prestado.

5.2.3. Diante disso, a sugestão é que o município de Santa Maria do Pará siga o exemplo de outros entes públicos que obtiveram sucesso com essa modalidade de contratação, garantindo assim a eficiência na aquisição de combustíveis para sua frota municipal. A adoção do pregão eletrônico por registro de preços representa uma escolha estratégica e alinhada com as boas práticas de gestão pública, visando sempre a otimização dos recursos e o atendimento das necessidades da comunidade de forma transparente e responsável.

06- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta para a aquisição de Combustível para as necessidades do município de Santa Maria do Pará/PA será caracterizada pela sua simplicidade e eficiência. Não haverá a necessidade de contratações correlatadas e interdependentes, o que simplificará o processo e garantirá uma execução mais ágil e direta.

6.1.1. Para alcançar a melhor vantajosidade na contratação, **sugere-se** a adoção da modalidade de pregão eletrônico com a utilização do registro de preço. Essa combinação oferece diversas vantagens, tais como transparência, competitividade e economicidade.

6.1.2. O pregão eletrônico permitirá que fornecedores de todo o país participem do processo licitatório, ampliando a concorrência e possibilitando a obtenção dos melhores preços e condições para a aquisição do Combustível. Além disso, a modalidade eletrônica proporciona maior agilidade e praticidade na condução do processo, reduzindo burocracias e custos operacionais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.3. Já o registro de preço permitirá que o município de Santa Maria do Pará adquira o combustível conforme a sua necessidade, utilizando os preços previamente negociados e registrados. Isso proporcionará flexibilidade e economia, uma vez que será possível realizar compras de acordo com a disponibilidade orçamentária.

6.1.4. Assim, a combinação do pregão eletrônico com o registro de preço garantirá que a solução como um todo seja simples, eficiente e vantajosa para o município de Santa Maria do Pará, atendendo às necessidades da população assistida pela assistência social de forma transparente e econômica.

6.2. Das atribuições do Gestor do Contrato

6.2.1. Na execução do contrato, o gestor do contrato desempenha um papel fundamental para garantir o cumprimento adequado dos termos e condições estabelecidos. Algumas das responsabilidades do gestor do contrato incluem:

6.2.2. O gestor deve acompanhar de perto o andamento da obra, verificando se todas as etapas estão sendo executadas conforme o planejado e dentro dos prazos estabelecidos.

6.2.3. É responsabilidade do gestor assegurar que os padrões de qualidade definidos no contrato sejam atendidos. Isso pode envolver a realização de inspeções regulares, testes e avaliações de conformidade.

6.2.4. Caso ocorram alterações no escopo do trabalho ou nos requisitos do projeto, o gestor do contrato deve avaliar essas mudanças, negociar os ajustes necessários e garantir que sejam devidamente documentadas e aprovadas pelas partes envolvidas.

6.2.5. O gestor do contrato atua como ponto de contato entre as partes contratantes, garantindo uma comunicação clara e eficaz ao longo de todo o processo. Ele deve relatar regularmente o progresso da obra, discutir questões pendentes e resolver eventuais conflitos.

6.2.6. O gestor é responsável por monitorar os custos do projeto, garantindo que estejam dentro do orçamento estabelecido. Isso inclui a análise e aprovação de pagamentos, a verificação de faturas e a resolução de eventuais disputas relacionadas a questões financeiras.

6.2.7. Identificar e gerenciar os riscos associados à execução do contrato é uma responsabilidade importante do gestor. Isso pode envolver a implementação de medidas preventivas, ações corretivas e a mitigação de impactos adversos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.2.8. Ao desempenhar essas funções de forma diligente e proativa, o gestor do contrato contribui para o sucesso da obra, garantindo a entrega de um produto ou serviço de qualidade dentro dos prazos e orçamentos previamente estabelecidos.

07 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

7.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**, pois trata-se da Aquisição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

8.1. A aquisição de combustível para a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA visa alcançar resultados fundamentais para o pleno funcionamento e continuidade dos serviços públicos essenciais oferecidos à população. Com essa aquisição, espera-se garantir a disponibilidade constante de combustível de qualidade, permitindo que todas as atividades operacionais dependentes de veículos e equipamentos sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções.

8.1.1. Esse fornecimento é crucial para setores como a saúde, que depende do combustível para ambulâncias e transporte de pacientes, garantindo o atendimento emergencial e contínuo, e a educação, que utiliza o transporte escolar para assegurar que alunos das áreas mais distantes tenham acesso à escola.

8.1.2. Além disso, a aquisição busca atender às necessidades de veículos e máquinas pesadas utilizadas na infraestrutura e obras públicas, possibilitando a manutenção de vias, a execução de reparos e a realização de melhorias urbanas e rurais. Assim, espera-se que a continuidade das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo, por exemplo, seja assegurada, promovendo um ambiente mais seguro e funcional para a população.

8.1.3. Na área de assistência social, o fornecimento de combustível permitirá que as equipes realizem visitas e atendimentos a famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que os serviços de apoio social cheguem a quem mais precisa.

8.1.4. Outro objetivo importante é promover a previsibilidade e o controle sobre os gastos públicos com combustível. Com essa aquisição planejada e baseada em estimativas de consumo e levantamentos detalhados, a Prefeitura poderá gerenciar de forma mais eficaz o uso dos recursos, acompanhando e controlando o consumo por secretaria e atividade. Dessa forma, é possível garantir que o uso do combustível seja feito de maneira responsável e alinhada aos princípios de economia e transparência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8.1.5. Esse fornecimento também permitirá a manutenção de uma rotina de planejamento eficiente e organizada, evitando transtornos e atrasos nos serviços públicos que poderiam ser ocasionados pela falta de combustível. A segurança no abastecimento contribui para a eficiência administrativa e reforça o compromisso do município com a qualidade dos serviços prestados à população. Em síntese, os resultados pretendidos com essa aquisição incluem a garantia de continuidade dos serviços públicos, o controle rigoroso dos recursos, a promoção da eficiência e transparência no uso do combustível e, sobretudo, o fortalecimento das políticas públicas em benefício de toda a população de Santa Maria do Pará.

10 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. A aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Santa Maria do Pará/PA apresenta potenciais impactos ambientais que requerem atenção e estratégias para mitigação. O uso de combustíveis fósseis, como gasolina e diesel, está associado à emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e monóxido de carbono (CO), que contribuem para o aquecimento global e afetam a qualidade do ar.

10.1.1. Além disso, o transporte e o armazenamento de combustíveis podem gerar riscos de vazamento, que, se ocorrerem, podem contaminar o solo e os recursos hídricos, causando danos aos ecossistemas e à saúde pública. É fundamental, portanto, implementar medidas que reduzam esses riscos e garantam um uso responsável e sustentável dos combustíveis adquiridos.

10.1.2. Entre as principais medidas mitigadoras está o controle rigoroso da qualidade e do estado dos veículos e máquinas que utilizam o combustível adquirido, garantindo a realização periódica de manutenções preventivas. Essa prática contribui para a eficiência do consumo de combustível e reduz a emissão de poluentes.

10.1.3. Além disso, a implementação de um sistema de monitoramento de consumo de combustível por veículo e secretaria permite identificar e corrigir excessos ou falhas, promovendo um uso mais racional dos recursos e minimizando o desperdício. Outra medida importante é a conscientização e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Para que a aquisição de combustível ocorra da melhor forma e atenda plenamente às necessidades operacionais da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA, é essencial adotar um conjunto de providências que garantam um processo bem organizado e eficaz.

12.1.2. A qualidade do combustível deve ser tal que minimize o risco de danos aos motores e maximize a eficiência do consumo, impactando positivamente a durabilidade dos veículos e reduzindo custos com manutenção.

12.1.3. Outro ponto essencial é estabelecer um cronograma de fornecimento que seja compatível com as necessidades diárias das operações municipais. A organização das entregas deve ser feita de forma a evitar interrupções nas atividades, com previsibilidade e flexibilidade para ajustar os volumes de acordo com a demanda real. Ter um cronograma bem estruturado permite uma maior fluidez nas operações e garante que os setores tenham combustível disponível sempre que necessário.

12.1.4. É fundamental também avaliar a infraestrutura do fornecedor quanto à capacidade de armazenamento, transporte e segurança, assegurando que o processo de entrega seja realizado de forma confiável e sem riscos de vazamentos ou acidentes. O fornecedor deve comprovar que atende a todas as exigências de segurança e ambientais, como o uso de tanques apropriados e procedimentos para o transporte seguro. A escolha de um fornecedor qualificado, com infraestrutura e experiência comprovada, minimiza o risco de problemas e assegura um serviço contínuo e seguro.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Na aquisição de combustível para a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Santa Maria do Pará/PA, foi determinado que não haverá necessidade de contratação correlata ou interdependente para o atendimento desta demanda. A especificidade e a natureza deste fornecimento, que envolve exclusivamente a entrega de combustível de qualidade para uso nos veículos e equipamentos municipais, não requerem serviços adicionais de apoio ou contratos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

complementares que estejam diretamente ligados à execução ou viabilização deste fornecimento. A estrutura já existente nos órgãos municipais, incluindo os procedimentos de recebimento, armazenamento e controle do consumo de combustível, é suficiente para assegurar o bom andamento da operação, sem a necessidade de terceirizações ou serviços adicionais. Desta forma, a aquisição pode ser realizada de maneira independente, com foco na eficiência, economia e responsabilidade no uso dos recursos públicos, atendendo plenamente às necessidades do município sem a dependência de contratações correlatas ou complementares.

14-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)

14.1. No município de Santa Maria do Pará/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA). No entanto, é importante destacar que, até o momento, esse plano ainda não foi elaborado para o referido ano, com base nas seguintes justificativas:

14.1.1. No decorrer do ano de 2023, foi emitida a medida provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 pelo poder executivo federal prorrogou a validade da Lei 8.666/93, que inicialmente expiraria em abril do mesmo ano.

14.1.2. Com essa prorrogação, a lei permaneceu em vigor até o dia 30 do mês de dezembro de 2023. Em resposta a essa atualização legislativa, o município de Santa Maria do Pará/PA optou por continuar utilizando a Lei 8.666/93, em vez de adotar imediatamente e exclusivamente a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

14.1.3. No entanto, é importante ressaltar que no ano de 2023 a administração municipal encontrava-se em processo de adaptação e planejamento para a transição para a nova legislação.

14.1.4. Nesse contexto, está em andamento a elaboração do Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024. Este plano está sendo cuidadosamente desenvolvido e estará em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21.

14.1.5. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2024 será amplamente divulgado à população e aos órgãos competentes no decorrer do ano de 2025. Essa transparência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de Santa Maria do Pará/PA.

14.2. Do alinhamento da Contratação

14.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Santa Maria do Pará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

14.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Santa Maria do Pará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

14.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

14.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Santa Maria do Pará/PA.

14.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Pará/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1. A aquisição de combustível para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Santa Maria do Pará/PA é tecnicamente viável e vantajosa, fundamentada em uma análise criteriosa que considera o histórico de consumo e a capacidade operacional dos setores municipais.

15.1.1. Essa aquisição garante a continuidade dos serviços essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social, promovendo o bom funcionamento da frota e dos equipamentos de maneira eficiente e sem interrupções. A viabilidade técnica se evidencia pela adequação da quantidade estimada, que reflete o levantamento detalhado do uso em anos anteriores, ajustado às demandas previstas para o próximo exercício, o que minimiza o risco de desperdício ou falta de recursos.

15.1.2. A vantajosidade é igualmente assegurada, pois o fornecimento direto e contínuo de combustível elimina a necessidade de contratos complementares, racionalizando o processo e gerando economia aos cofres públicos. A relação custo-benefício está bem delineada, já que a aquisição centralizada permite um controle mais rigoroso do consumo, com a possibilidade de monitoramento em tempo real, prevenindo desvios e garantindo que o uso do combustível seja direcionado exclusivamente para atividades que atendem ao interesse público.

15.1.3. Além disso, o planejamento para manter um estoque adequado sem excessos representa uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, evitando despesas desnecessárias. Com essa aquisição, o município assegura não apenas a disponibilidade de combustível, mas também promove uma política de manutenção e operação que atende aos princípios da economicidade, eficácia e transparência, refletindo o compromisso com uma gestão pública que preza pela excelência e pelo benefício direto à população.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santa Maria do Pará/PA, 18 de outubro de 2024

ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES

Secretário Municipal de Administração

